



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 496/2026

Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal

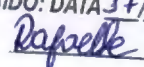
**Encaminha Requerimento aprovado na 7ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 207/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 17/09/26
ASS.: 





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 207/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 14 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita disponibilização de copos biodegradáveis

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao sr. **FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO**, Chefe do Executivo de Várzea Alegre- CE, com o seguinte pedido:

Que seja avaliada a disponibilização e utilização de copos descartáveis biodegradáveis nos órgãos públicos municipais, especialmente nas unidades e equipamentos da área da saúde, como forma de reduzir os impactos ambientais decorrentes do uso de materiais descartáveis convencionais.

Termos em que pede deferimento.



Documento assinado digitalmente
MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 14/09/2026 10:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 14/09/2026
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

